



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

DECRETO Nº 0614, 21 de maio de 2026

Dispõe sobre a aprovação do Parecer Referencial nº 002/2026 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2025122910001;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização da gestão pública municipal, bem como, a aplicação dos princípios constitucionais da eficiência e celeridade dos processos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto aprova o Parecer Referencial nº 002/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 2025122910001, a qual, passará ser vinculante a Administração Direta do Município de Gurupi - TO.

Art. 2º Integra o presente Decreto o seguinte:

[I - Parecer Referencial nº 002/2026 - https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/ec67e8e1-e4f3-11f0-97cf-66fa4288fab2;](https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/ec67e8e1-e4f3-11f0-97cf-66fa4288fab2;)

[II - Minuta do Contrato aprovado - https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/222138a2-e4f5-11f0-97cf-66fa4288fab2;](https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/222138a2-e4f5-11f0-97cf-66fa4288fab2;)

[III - ANEXO I - CHECKLIST MÍNIMO DE ADERÊNCIA AO PARECER REFERENCIAL - https://v1.kitpublico.com.br/acervo_digital/incluindo/4ca24c69-552b-11f1-82da-66fa4288fab2;](https://v1.kitpublico.com.br/acervo_digital/incluindo/4ca24c69-552b-11f1-82da-66fa4288fab2;)

[IV - ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ADERÊNCIA AO PARECER REFERENCIAL - https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/f4164e64-5526-11f1-82da-66fa4288fab2.](https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/f4164e64-5526-11f1-82da-66fa4288fab2)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, 21 de maio de 2026.

Josiniane Nunes, Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira, Secretário Municipal de Administração

Alexandre Orion Reginato, Procurador Geral do Município



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/d1ddf4f9-5525-11f1-82da-66fa4288fab2>